



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMDCA

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2026 - Data: de 05
de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Relatório de Notificações de Eventos de Violações de Direitos.

Art. 2º – O Relatório em questão é produzido pela Vigilância Socioassistencial e levanta, normatiza e sistematiza as notificações para eventos de violação de direitos.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 05/02/2026 10:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná